

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando justificativa apresentada pela Escola de Governança Pública de Ananindeua-EGPA, assinada pela Diretora Geral referente a contratação de profissional devidamente qualificado para ministrar o curso “Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos”, a ser disponibilizado pela Prefeitura de Ananindeua.

Com base nos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 14.260/2023 e no Parecer Jurídico nº 2.143/2023 exarado pela Procuradoria Geral do Município-PROGE, autorizamos e justificamos a referida contratação.

Ananindeua, 9 de novembro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CDC-F9DA-DC8C-F0E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO FREITAS MATOS (CPF 886.XXX.XXX-20) em 09/11/2023 17:12:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/1CDC-F9DA-DC8C-F0E2>

 <p>PREFEITURA <b>ANANINDEUA</b> É T R A B A L H O</p> <p>SEMAD SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b> <b>ADMINISTRAÇÃO/ SEMAD</b></p>	
--	---	--

## JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de contratação de um profissional para ministrar o curso de Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Considerando a Lei Municipal 3. 167, de 15 de setembro de 2021, que no artigo Art. 14. Versa “A Escola de Governança Pública de Ananindeua, diretamente subordinada ao Secretário Municipal de Administração, compete propor políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e acompanhar as ações, programas e projetos de formação, aperfeiçoamento e valorização permanentes dos servidores públicos municipais, bem como a gestão das atividades de estágio curricular”.

Considerando que não fora encontrado no banco de dados de professores credenciados da Escola de Governança Pública de Ananindeua um profissional com perfil profissional que se encaixe na proposta pedagógica do curso de Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Considerando que a proposta pedagógica do curso deverá ser de cunho pragmático e para tanto é necessário um perfil docente, mínimamente, bacharel com experiência e conhecimento técnico Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Pelo exposto, foi selecionado 01 (um) profissional observando critérios relativos a conhecimento e experiência na transversalidade necessária para a boa aprendizagem planejada. Portanto, indica-se e justifica-se a contratação de acordo com a especificação abaixo:

**Professor Italo Juliano Garcia Vaz** que é bacharel em direito pelo Centro Universitário do Pará (CESUPA). Advogado, servidor público estadual, diretor jurídico da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua. Atua na área de licitações e contratos desde 2011. Já exerceu a função de presidente de comissão permanente de licitação, pregoeiro e Coordenador Jurídico na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará (SEGUP); de pregoeiro, presidente de comissão permanente de licitação e coordenador de contratos, convênio e licitações na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), pregoeiro na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SETER); pregoeiro e coordenador de contratos, convênio e licitações na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará (SEPLAD).

 <p><b>PREFEITURA ANANINDEUA</b> É TR A B A L H O</p> <p>SEMAD SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b> <b>ADMINISTRAÇÃO/ SEMAD</b></p>	
---	--	--

Sendo assim, atestamos e comprovamos que o profissional acima citado, com base conhecimentos teóricos e da habilidade pessoal possui expertise e conhecimento para prestação de serviços almejados por esta Administração.

Acerca do valor indicado pela prestação de serviço, utilizou-se como parâmetro os valores pagos aos professores credenciados da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA), onde o valor auferido por profissional teve como base seu nível de formação, em conformidade ao Anexo I da portaria n. 1374, de 13 de junho de 2022, conforme descrito abaixo:

**Anexo I**  
**VALORES: DOCENTE E INSTRUTOR**

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>HORA/AULA</b>
Certificado de Conclusão de Curso Técnico	R\$50,00
Diploma de Conclusão de Curso de Graduação	R\$60,00
Certificado de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , em nível de Especialização	R\$70,00
Diploma de Pós- Graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Mestrado	R\$80,00
Diploma de Pós- Graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Doutorado	R\$90,00

Ademais, informamos que este profissional deverá ministrar o curso da seguinte forma:

Ordem	Quant. de alunos	Quant. de dias	hora aula por dia	Hora aula total
1	50 alunos	05 a 08 de dezembro de 2023	4 horas/ aula	20 horas/ aula

Sendo assim, apresentamos memória de cálculo de valores conforme tabela abaixo:

Profissional	Tit	Atuação	Turmas	H/A	Valor da H/A (R\$)	TOTAL
1. Italo Juliano Garcia Vaz	Grad.	Direito	1	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$ 1.200,00

Atenciosamente,

Ananindeua, 30 de outubro de 2023.

**Jolse Franczy da Silva Quinto Ruiz**  
Diretora Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua

CONJ. CIDADE NOVA II, WE 16, Nº 212, COQUEIRO, CEP: 67.130-440  
E-mail: [semad.egpa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad.egpa@ananindeua.pa.gov.br)  
ANANINDEUA – PARÁ - BRASIL